



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001654

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 022/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.
- PORTARIA SME/PTN Nº 0013/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001654

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano 9

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 022/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Triênio 2022/2025, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII e.

CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.
- o decreto 005/2022 de 07 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados nos termos da Lei Federal nº. 08.069/90 e da Lei Municipal Nº. 402/2023, datada do dia 23 de março de 2023, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1	Marilene dos Santos Brito	Titular
1.2	Luiz Rocha de Souza	Suplente

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3	Maria José dos Santos	Titular
1.4	Wellington Cardoso Santana	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001654

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

3.1 Leidiane da Silva Divino Moura	Titular
3.2 Alciêne Batista de Argôlo	Suplente

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 Edirley Leal Felix	Titular
4.2 Eunice de Jesus Muniz	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

5.1 Simone Pereira Silva	Titular
5.2 Maria Aparecida Gomes Assunção	Suplente

6 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA

6.1 Josias dos Santos Silva	Titular
6.2 Maria da Lapa Barreto dos Santos	Suplente

7 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA – AUMCP

7.1 Rosenildo Santos de Jesus	Titular
7.2 Ana Cláudia Freitas Santos	Suplente

8 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA (ADAM)

8.1 Rosileide Santos de Jesus	Titular
8.2 Matheus Damasceno de Sousa	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 DE JULHOL DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001654

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ:29.979.766/0001-41



PORTARIA SME/PTN Nº 0013/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Comissão para apurar os fatos descritos no ofício nº 116/2024, oriundo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves - Bahia, referente à servidora pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 0010/2024, de 25 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO: o que dispõe o título VI e os artigos 191 e seguintes da Lei 017/90 de 21 de novembro de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Tancredo Neves) e a Lei Complementar 023/2010 de 15 de dezembro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal);

CONSIDERANDO: os fatos descritos em ofício nº 116/2024, oriundo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia;

CONSIDERANDO: a necessidade de proceder ao exame dos atos e fatos evidenciados no referido ofício, bem com a sua veracidade, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme descritos a seguir:

I – Presidente:

- Irene da Encarnação Andrade. (Professora do quadro efetivo da rede municipal matrícula nº 374961);

II – Membros:

- Leandro Andrade de Almeida. (Professor do quadro efetivo da rede municipal matrícula nº 18501);

- Joandisson Sousa Rocha – Secretário Municipal da Administração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação de Presidente Tancredo Neves/Bahia, em 23 de julho de 2024.

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: secpn@yahoo.com.br educacao@pmpn.com.br